



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA
BR 349 - Km 14 – Zona Rural - Caixa Postal 34 - CEP: 47600.000 - Bom Jesus da Lapa – BA
E-mail: gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 61, 19 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre a operacionalização da conformidade documental no SIAFI no âmbito do *Campus Bom Jesus da Lapa*.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e pelo art. 84, inc. I, do Regimento Geral do IF Baiano, resolve:

Art. 1º – REVOGAR portaria nº 47, de 23 de maio de 2018.

Art. 2º – DESIGNAR os servidores abaixo, integrante do quadro de pessoal deste Instituto para operacionalização da conformidade documental no SIAFI, no âmbito do *Campus Bom Jesus da Lapa*.

| SERVIDOR | MATRICULA | CARGO | CARGO |
|-------------------------------|-----------|----------------|----------|
| Wilder Machado da Cruz | 3043607 | Analista de TI | Titular |
| Thyala do Nascimento Pinheiro | 1284937 | Administradora | Suplente |

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de publicação.


ANTONIO HÉLDER RODRIGUES SAMPAIO
Diretor Geral Substituto – Campus Bom Jesus da Lapa

Portaria nº 908 de 12/04/2018

Publicada no D.O.U. de 13/04/2018

Publicada no DOU 19/03/2014

Recebido em 19/07/18



Ciente e recebido
em 19/07/2018

Wilder Machado da Cruz